

DECRETO Nº. 1.825, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da Agente Político IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº. 34499-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº. 006/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Analista Municipal, Matrícula Funcional nº. 24013, para atuar como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **SIRIUS SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.299.910/0001-85**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ananindeua, 15 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 008/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO DA SILVA ALVINO**, Analista Municipal, Matrícula Funcional nº. 24013, para atuar como fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024-GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de

Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.186.631/0001-00**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM para atender as necessidades deste Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 15 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, Km 08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: SIRIUS SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.299.910/0001-85, com sede na Rua do Utinga, nº. 301A, Bairro Curio-Utinga – CEP:67.130.480, Belém-Pará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390397700 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

FONTE: 25000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 746.698,26

VALOR RESERVADO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 149.396,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 896.379,12 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a iniciar em 15 de março de 2024, e término em 15 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

OCTÁVIO AUGUSTO DA FONSECA PACHECO
SIRIUS SEGURANCA LTDA
CONTRATADA